

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de julho de 2012



Série

Número 129

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Nomeação da licenciada Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, para prestar assessoria especializada na área de comunicação Social.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando o papel determinante da comunicação na modernização da Administração Pública e a aposta clara neste setor, reforçada com este Governo Regional;

Considerando a evolução e abrangência deste setor e respetiva importância no desenvolvimento das atribuições e proximidade do serviço com os cidadãos, vem igualmente determinando a necessidade dos gabinetes dos membros do Governo Regional disporem de uma assessoria especializada na área da comunicação social;

Considerando que a licenciada em comunicação social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, técnica superior da Vice-Presidência do Governo Regional, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidão para o exercício de funções de assessoria especializada na área da comunicação social no meu gabinete;

Considerando as remunerações fixadas para o exercício de funções de assessoria na área de comunicação social nos outros gabinetes dos membros do Governo Regional, e a experiência e qualificações profissionais da licenciada Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em comunicação social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, técnica superior da Vice-Presidência do Governo Regional, para prestar assessoria especializada na área da sua especialização no meu gabinete.
- 2 - No exercício das respetivas funções à Técnica Especialista compete, designadamente:
 - a) Coordenar o relacionamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças com a comunicação social;
 - b) Atualizar e acompanhar os processos de informação das atividades da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - c) Analisar e sistematizar a recolha de informação regional, nacional e internacional;
 - d) Acompanhar os atos públicos promovidos pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, colaborando na sua programação e organização.
- 3 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente

a 64% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo da aplicação das medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.

- 4 - Apresente nomeação tem a duração do meu mandato e produz efeitos a 1 de julho de 2012.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Curriculum Vitae

- I - Dados Pessoais:
 - Nome: Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa.
 - Data e local de nascimento: 22.02.1973, no Monte, Funchal.
 - Nacionalidade: Portuguesa.
- II - Habilitações Académicas:
 - Licenciatura em Comunicação Social, concluída em junho de 2000, pelo Instituto Superior Politécnico de Viseu.
- III - Experiência Profissional:
 - Iniciou a experiência profissional em 1999, com um estágio de nove meses na Empresa Cherras - Desporto e Aventura, Lda., em Viseu, onde desempenhou, em contexto real de trabalho, funções na área das relações públicas.
 - Jornalista nos quadros do Diário de Notícias da Madeira, onde principiou a janeiro de 2001, trabalhou na redação deste jornal, colaborando, sobretudo, nas áreas de política, economia e regional. Exerceu funções até 2007.
 - Iniciou na carreira pública em agosto de 2007, na Secretaria Regional do Equipamento Social, onde prestou funções de assessoria técnica na área de comunicação social e relações públicas.
 - Integrou definitivamente na Função Pública, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de comunicação social, em junho de 2012, com a classificação final de 17,26 valores.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)